



## NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇO N.º 20/2025

Processo Administrativo n.º 9900148246/2025

### 1. INTRODUÇÃO:

Em razão da solicitação contida sob a peça n.º 06, a presente Nota Técnica subsidiará a formação de preços com vistas à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência n.º 018/2025 acostado na peça n.º 05.

Informa-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) recebeu o processo administrativo em 08/05/2025. A pesquisa foi iniciada em 08/05/2025 e concluída em 12/05/2025, **com duração de 03 dias úteis**.

Ainda, consigna-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) sempre realiza sua busca de preços da forma mais ampla possível, com base nas regras do art. 49 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços, a fim da obtenção do valor estimado como referência das contratações.

### 2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O normativo municipal supramencionado estabelece a utilização de cinco parâmetros para a aferição do preço a ser praticado pela Administração Pública e somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização. Ou seja, caso não haja a observância de algum desses balizadores, sua exceção será informada no decorrer deste documento. Vejamos:

#### 2.1. Dos Parâmetros:

- i. Consulta ao Portal de Compras Governamentais - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 06.

- ii. Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de*

*até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 06.

*iii. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 06.

*iv. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 06.

*v. Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado;*

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 62.294,40 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

A FeSaúde utiliza a plataforma privada denominada “BANCO DE PREÇOS”, por meio da qual consultada e gera relatórios de valores praticados por inúmeros órgãos e entidades pertencentes ao âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do *Comprasnet*, do banco de compras governamentais e outras 539 fontes de entes públicos. Sob a peça n.º 07.

## **2.2. Do valor final estimado:**

Para a localização do valor final estimado, a Supervisão de Cotações (SuCot) utiliza o(s) preço(s) médio(s) de cada um dos parâmetros aplicados na pesquisa. Dessa forma, todos os parâmetros utilizados possuem o mesmo peso no resultado alcançado.

Tanto os preços obtidos em cada parâmetro quanto a consolidação deles estão inseridos sob a peça n.º 08, sendo a síntese do consolidado a seguinte:

❓ **Média:** R\$ 62.294,40 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

### **3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

**NÃO IDENTIFICAMOS** atas de registro de preços compatíveis com o objeto pretendido pela FeSaúde ou com o valor registrado igual ou inferior ao do preço máximo estimado por esta Fundação.

### **4. CONSIDERAÇÕES:**

- i. As empresas que encaminharam as cotações possuem pertinência temática, dentre suas atividades, com o objeto cotados (espelho do CNPJ e atividades desenvolvidas), em atendimento ao art. 54 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
- ii. As propostas guardam similaridade com o objeto, as especificações, a qualidade, os prazos e as garantias definidos pela Administração no documento de referência, em atendimento ao art. 51 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
- iii. Esta Pesquisa de Preços foi feita com a utilização do Banco de Preços, ferramenta privada capaz de encontrar diversos preços públicos em diversas fontes. Ao início da pesquisa, utilizamos as palavras-chave para consulta, “19542” CatSer do Termo de Referência, “Lavanderia Hospitalar” e “Serviço de Lavanderia Hospitalar”, outras palavras não foram utilizadas, tendo em vista que o sistema não reconhecia apenas os serviços de lavanderia, mas também aquisições de roupa de cama, entre outros.
- iv. Com essas palavras foram encontrados em torno de 300 serviços destinados a lavanderia hospitalar, sendo que, nem todos eram referentes a atual necessidade da FeSaúde, sendo ela referente a lavagem, secagem, etc... e todo o fornecimento do enxoval, incluindo o logo da FeSaúde.
- v. Se fosse uma pesquisa de preços voltada apenas para o serviço simples, assim como diziam os fornecedores, seria mais fácil de ser encontrado no mercado, porém, ao se tratar de serviços onde a empresa tenha que executar o serviço de lavanderia, fornecer enxovais e

- incluir o logo da FeSaúde nos utensílios, muitas das empresas acabam não fornecendo desta forma.
- vi. Estas foram algumas das observações citadas ao fazermos diligência para as empresas encontradas no Banco de Preços, referente ao Estado do Rio de Janeiro.
  - vii. Contudo, mesmo que as diligências trocadas não tenham sido positivas, demos uma analisada na memória de cálculo desse mesmo serviço nos anos de 2022 e 2023, onde as pesquisas foram feitas com a inclusão do Parâmetro IV, junto ao V. Resultando em valores médios como, R\$13,14 (treze reais e quatorze centavos) o kg no ano de 2022 e R\$16,49 (dezesseis reais e quarenta e nove centavos) no ano de 2023.
  - viii. Sendo assim, ao encontrar preços públicos, cujas finalidades são condizentes a nossa necessidade atual, ofertando o serviço de lavanderia com a inclusão dos enxovais, decidimos continuar apenas com a utilização dos preços públicos, mesmo que suas referências não sejam do Estado do RJ, ainda sim, são preços praticados no âmbito da Administração Pública.
  - ix. Por fim, foram encontrados 04 preços públicos, sendo eles considerados similares ou correspondentes ao solicitado em nosso termo de referência, todos os preços foram considerados para a média final, já que suas necessidades são as mesmas desta Instituição.
  - x. Todos os valores são homogêneos entre eles e se aproximam da própria memória das contratações passadas, sendo gerado o valor atual em R\$18,54 (dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) o kg, com o valor total estimado para esta contratação de R\$ 62.294,40 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

## **5. RECOMENDAÇÕES:**

- i. Visto as características técnicas do(s) item(ns) pretendido(s) pela Fundação, sugerimos que as propostas sejam encaminhadas para o setor requisitante, para análise.

Documento técnico elaborado em **12/05/2025** por:



---

LEONARDO BRAZ FAZIOLATO  
Supervisor de Cotações | Matrícula nº. 1106-1  
Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

**PARÂMETRO 5 (Banco de Preços)**

N	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Valores encontrados	Valores Aceitos	Coefficiente de Variação
1	Prestação de serviços de lavanderia hospitalar	KG	3.360	18,54	R\$ 62.294,40	4	4	13,14%
<b>Total</b>					<b>R\$ 62.294,40</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	

 Recibo de Entrega de Edital TCE-RJ**Orgão:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Ato Enviado desde 19/05/2025 10:29. A operação de inserção de dados do edital foi registrada sob o Protocolo n.º 455330-6/2025.

Número do Edital:	DL n.º90002/2025
Tipologia:	Outros Serviços
Modalidade:	Dispensa eletrônica (Lei 14.133/2021)
Critério de Julgamento:	Menor preço p/Item
Nº Edital SIGFIS:	158318
Objeto:	Contratação de serviço continuado de lavanderia hospitalar externa, sem mão de obra dedicada, com disponibilização de enxoval, com lavagem, desinfecção, passagem, acondicionamento e transporte de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas, desde sua disponibilização, utilização e até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico sanitárias adequadas, de acordo com as normas que regulamentam a matéria, para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

19/05/2025 10:28



## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900148246/2025 e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente procedimento de dispensa de licitação, DL n.º 90002/2025, que tem por objeto à contratação de serviço continuado de lavanderia hospitalar externa, sem mão de obra dedicada, com disponibilização de enxoval, com lavagem, desinfecção, passagem, acondicionamento e transporte de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas, desde sua disponibilização, utilização e até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico sanitárias adequadas, de acordo com as normas que regulamentam a matéria, para atender as demandas desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com o seguinte resultado:

**1) SGHN - HIGIENIZACAO TEXTIL E NUTRICIÇÃO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.083.162/0001-57 para o único item, no valor total de R\$ 62.294,40 (sessenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Niterói, 28 de maio de 2025.

**Maria Célia Valladares Vasconcellos**  
Diretora Geral  
Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

Assinado digitalmente por:



e-Ciga

Maria Celia  
Valladares  
Vasconcellos  
•••.957.567-••  
Data: 28/05/2025  
15:32



Ciga